



UFSM

Artigo Monográfico de Especialização

**ANALISANDO AS INTERFACES NA IMPLEMENTAÇÃO DE
UM CENTRO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**

Ana Paula Gatiboni Faccin

Santa Maria, RS, Brasil

2010

**ANALISANDO AS INTERFACES NA
IMPLEMENTAÇÃO DE UM CENTRO EDUCACIONAL
ESPECIALIZADO**

por

Ana Paula Gatiboni Faccin

Artigo apresentado no Curso de Especialização em Educação Especial – Déficit Cognitivo e Educação de Surdos, do Centro de Educação da Universidade Federal de Santa Maria como requisito parcial para obtenção do grau de **Especialista em Educação Especial.**

**Santa Maria, RS, Brasil
2010**

**Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação
Especialização em Educação Especial - Déficit Cognitivo e
Educação de Surdos**

A Comissão Examinadora, abaixo assinada, aprova o Artigo Monográfico de
Especialização

**ANALISANDO AS INTERFACES NA IMPLEMENTAÇÃO DE UM
CENTRO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**

elaborado por

Ana Paula Gatiboni Faccin

como requisito parcial para obtenção do grau de

***Especialista em Educação Especial: Déficit Cognitivo e Educação de
Surdos***

COMISSÃO EXAMINADORA:

Profa. Ms. Priscila Turchiello
(Presidente/Orientador)

Profa. Ms. Claudia Flores Rodrigues

Profa. Ms. Fernanda de Camargo Machado

SANTA MARIA, RS, Brasil
2010

RESUMO

Artigo de Especialização
Curso de Especialização em Educação Especial – Déficit Cognitivo e Educação de Surdos
Universidade Federal de Santa Maria, RS, Brasil

ANALISANDO AS INTERFACES NA IMPLEMENTAÇÃO DE UM CENTRO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

AUTOR: ANA PAULA GATIBONI FACCIN
ORIENTADOR: PRISCILA TURCHIELLO
SANTA MARIA, RS, Brasil

Nas últimas décadas foram aprovados documentos legais de ordem internacional e nacional que primam pela gestão de programas que possibilitem às pessoas com deficiência o acesso ao ensino comum, à profissionalização e inserção no mercado de trabalho, garantia de saúde e lazer, atrelados a uma questão produtiva no setor econômico. A intencionalidade desse artigo é compreender as interfaces na implementação de um Centro Educacional Especializado para atender alunos com deficiência do município de Nova Esperança do Sul. Para tanto, objetiva-se analisar de que maneira os documentos legais na área da educação têm orientado os centros educacionais especializados para que se constituam em espaços que desenvolvem a inclusão; entender como o Governo tem pensado a articulação desta instituição com demais áreas, como a saúde e a assistência social; e analisar o entendimento de educação especial tomado como referência para a atuação no centro. Para dar conta desta proposta buscaram-se na versão preliminar da Proposta Orientadora das Ações – Regimento Institucional do Centro Educacional Especializado de Nova Esperança do Sul considerações a respeito da organização desse espaço, tentando pensá-las a partir do posicionamento legal do Governo e articulando alguns questionamentos tomando como referencial o pensamento de estudiosos da educação. As políticas de inclusão da atualidade são claras ao expor que os alunos com deficiência devem estar frequentando a escola regular e recebendo atendimento educacional especializado, sendo esse ofertado em salas de recursos multifuncionais nas próprias escolas, em centros educacionais especializados ou em instituições sem fins lucrativos. Dessa maneira, o Centro de Apoio Especializado de Nova Esperança do Sul se constituiria como um desses espaços para o atendimento das necessidades dos alunos com deficiência que se encontram devidamente matriculados no ensino regular do município.

Palavras-chave: Centro Educacional Especializado; Inclusão; Educação Especial

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	03
2. CAMINHOS DA INVESTIGAÇÃO	07
3. CENTROS EDUCACIONAIS ESPECIALIZADOS: UMA PROPOSTA INCLUSIVA	09
3.1 A Educação Especial e demais áreas de saber	14
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	19
5. REFERÊNCIAS	21

1. APRESENTAÇÃO

É notória a amplitude de debates que tem tomado como tema central as ações em torno da inclusão de diferentes grupos sociais no cenário político, social e educacional do país. O Brasil, assim como grande parte dos países do mundo, tem buscado atentar para uma parcela da população que fora durante algum tempo considerada excluída socialmente. Neste cenário vemos proliferarem as políticas, leis e propostas que buscam promover a inclusão de pessoas com deficiência.

Nas últimas décadas foram aprovados documentos legais de ordem internacional e nacional que primam pela gestão de programas que possibilitem às pessoas com deficiência o acesso ao ensino comum, à profissionalização e inserção no mercado de trabalho, garantia de saúde e lazer, atrelados a uma questão produtiva no setor econômico. Percebemos que “todos” são chamados a desempenhar sua função social, para que sejam assim considerados cidadãos participativos.

Já dizia a Constituição Federal de 1988 que:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Dessa maneira, podemos entender porque se fala tanto em inclusão educacional. A educação sempre esteve atrelada ao desenvolvimento da sociedade, é considerada por muitos como o “carro chefe” para alavancar os índices do país em diferentes setores e, conseqüentemente, propiciar ao povo o acesso à cidadania, a uma vida digna.

Nos cursos de formação de professores esse discurso é recorrente, serve muitas vezes, como incentivo àqueles que buscam argumentos, expectativas e recursos para dar conta da crescente demanda de exigências que permeiam o contexto educacional no que diz respeito à qualificação do ensino, aumento das estatísticas e adequação das propostas educacionais para aqueles que apresentam necessidades básicas de aprendizagem, entre eles os educandos com deficiência.

Durante o Curso de Graduação em Educação Especial foi possível viver um pouco dessa busca, quando boa parte das disciplinas ministradas operavam na

constituição de um saber que possibilitasse o atendimento das necessidades dos alunos com os quais iríamos posteriormente trabalhar. Para tanto, fomos nos aproximando de discursos pedagógicos, médicos e políticos que acabaram por estabelecer os rumos de nossas atuações.

Após a formação, foi o momento de aprender num outro espaço. Primeiramente, vive a experiência da instituição especializada onde pude observar o desenvolvimento de propostas que, às vezes, caminham na contramão do que prezam as políticas de inclusão. Por que na contramão? Talvez, porque as atuais premissas no campo da educação propõem que todos os alunos frequentem as escolas regulares e a educação especial não se constitua como uma modalidade de ensino substitutiva e sim complementar/suplementar. Mas, bem sabemos que muitos dos alunos que frequentam as instituições especializadas não ocupam outros espaços educacionais, portanto as ações educativas ali desenvolvidas são as únicas a que os alunos têm acesso.

Cabe considerar que apesar deste contexto muitas instituições especializadas, especialmente as de municípios do interior, têm desempenhado também as ações propostas pela atual Política de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (2008) ao ofertar o Atendimento Educacional Especializado (AEE) aos alunos incluídos no ensino comum.

Após a vivência da instituição, passei a trabalhar em Salas de Recursos, desempenhando prioritariamente o AEE. Nesse momento tornou-se necessária a busca por diferentes estratégias que permitissem que os alunos com deficiência, incluídos nas salas comuns, tivessem condições de se beneficiar desse espaço. Foram então retomados muitos dos discursos que permearam a formação e que ganhavam força dentro do ambiente escolar, com o objetivo de que tanto os professores quanto os alunos e suas famílias se convencessem de que a estada deles ali era possível, viável e acima de tudo produtiva.

Um pouco diferente da postura tomada na instituição, como professora do AEE busquei atender aos propósitos do processo inclusivo de maneira mais específica, estando assim de acordo com o que a atual Política de Educação Especial entende por Atendimento Educacional Especializado:

O atendimento educacional especializado tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem

as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. As atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela (BRASIL, 2008, p.10).

Fundamentada nos conhecimentos construídos na graduação e de posse desse artefato legal que norteava a atuação na escola, busquei imprimir minha própria maneira de significar a educação especial, priorizando o desenvolvimento de ações que pudessem contribuir para o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos e seu posicionamento enquanto sujeitos de aprendizagem no espaço da sala de aula. Faço referência a esta questão, pois é comum evidenciarmos que alunos com deficiência, aqueles chamados “alunos da inclusão”, muitas vezes, ocupam apenas o lugar físico em detrimento de seu desenvolvimento cognitivo em sala de aula comum.

Depois de um período atuando como educadora especial no AEE surge um novo desafio profissional, atuar na organização e implementação de um Centro Educacional Especializado (CAE) no município de Nova Esperança do Sul, no interior do Estado do Rio Grande do Sul. Antes da criação do Centro de Apoio Especializado (2008), o referido município mantinha convênios com instituições de municípios vizinhos, contudo atendendo à legislação vigente e às necessidades da comunidade o CAE foi criado com a finalidade de oferecer atendimentos especializados na área da educação, saúde e assistência social às pessoas com deficiência, visando seu desenvolvimento e o pleno exercício da cidadania.

Diante desse empreendimento profissional vi, mais uma vez, ser solicitada a retomada de algumas questões que me envolvem desde o período da graduação. Ao me deparar com um emaranhado de documentos legais e relacioná-los com os propósitos da constituição do Centro Educacional Especializado nessa comunidade, fui tomada por algumas dúvidas e reflexões que motivaram a realização da pesquisa que agora apresento.

A intencionalidade desse artigo é compreender as interfaces na implementação de um Centro Educacional Especializado para atender alunos com deficiência do município de Nova Esperança do Sul. Para tanto, objetiva-se analisar de que maneira os documentos legais na área da educação têm orientado os centros educacionais especializados para que se constituam em espaços que

desenvolvem a inclusão; entender como o Governo tem pensado a articulação desta instituição com demais áreas, como a saúde e a assistência social; e analisar o entendimento de educação especial tomado como referência para a atuação no centro.

Para dar conta desta proposta buscaram-se na versão preliminar da Proposta Orientadora das Ações – Regimento Institucional do Centro Educacional Especializado de Nova Esperança do Sul considerações a respeito da organização desse espaço, tentando pensá-las a partir do posicionamento legal do Governo e articulando alguns questionamentos tomando como referencial o pensamento de estudiosos da educação.

O artigo foi estruturado apresentando como primeira parte a *Introdução* aqui descrita, seguida pela seção *Caminhos da Investigação*, onde são descritas as opções metodológicas para o desenvolvimento do estudo e apresentada uma breve contextualização do local de pesquisa.

O item *Centros Educacionais Especializados: Uma Proposta Inclusiva* se ocupa de discutir aspectos relacionados à implementação do CAE numa perspectiva inclusiva tendo como foco de análise a oferta do Atendimento Educacional Especializado. Ainda nesse item apresenta-se a subseção *A Educação Especial e demais áreas de saber*, espaço em que se analisa a busca por uma interlocução com diferentes áreas para promoção do acesso aos direitos às pessoas com deficiência, bem como a concepção de Educação Especial atrelada às propostas desenvolvidas no CAE.

Encerrando o estudo são apresentadas as *Considerações Finais*, que buscam dar um fechamento à pesquisa, refletindo sobre as questões consideradas pertinentes, tendo como base os objetivos traçados no estudo. Bem como, as *Referências* que fundamentaram a análise empreendida.

2. CAMINHOS DA INVESTIGAÇÃO

A partir da delimitação do tema e definição dos objetivos da pesquisa tornou-se necessário pensar em como organizar o desenvolvimento da pesquisa. Para tanto, optou-se pela realização de um estudo bibliográfico utilizando como fonte de dados, o material “Proposta Orientadora das Ações – Regimento Institucional do Centro Educacional Especializado de Nova Esperança do Sul”.

Para Marconi e Lakatos,

A pesquisa bibliográfica, ou de fontes secundárias, abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, material cartográfico etc., até meios de comunicação orais: rádio, gravações em fitas magnética e audiovisuais: filmes e televisão (2006, p.71).

Estruturando a analítica do estudo, foram selecionados como aspectos centrais da discussão a ser empreendida as orientações legais para a constituição de espaços inclusivos, a interlocução de diferentes áreas no funcionamento do CAE e a concepção de educação especial que norteia as práticas pedagógicas. Tais dados, retirados do material que serviu como *corpus* empírico para a pesquisa fora analisado tomando como referência os documentos legais que norteiam a política educacional inclusiva de nosso país e as ideias de alguns estudiosos da educação. Nesse sentido, o presente estudo assume o caráter de uma pesquisa qualitativa entendida como aquela que:

responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis (MINAYO,1994, p.21-22).

Para uma melhor compreensão do contexto da pesquisa, torna-se significativo expor que a rede municipal de educação de Nova Esperança do Sul é composta por uma escola de educação infantil, uma escola de ensino fundamental e um projeto de turno oposto. As decisões quanto à aprovação ou não de planos pedagógicos, projetos, eventos, calendário escolar, atas de final de ano etc, dependem do parecer

do Conselho Municipal de Educação. Sendo que, este é formado por representantes dos diferentes segmentos da sociedade.

O Centro de Apoio Especializado está localizado na zona urbana, à Rua Voluntários da Pátria, nº 1445, bairro Centro, na cidade de Nova Esperança do Sul. Surge da parceria entre as secretarias municipais de educação, saúde e assistência social. Para seu funcionamento, seu regimento institucional e programas de atendimento devem passar por análise dos integrantes dos Conselhos dessas três secretarias.

Esse centro constitui-se como equipe interdisciplinar, com profissionais da área da educação, saúde e assistência social unidos numa mesma missão, na prestação de serviços públicos, na defesa dos direitos constitucionais às pessoas com deficiência. Tem como encargo promover e articular ações de defesa dos direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

A referida instituição destina-se ao atendimento de crianças, jovens e adultos com deficiência mental e outras deficiências associadas a esta, no município de Nova Esperança do Sul. Oferece atendimento educacional especializado, em turno inverso ao da escolarização em classe comum, com educadora especial, a todos os níveis da educação básica, desde a educação infantil, até os níveis mais elevados da escolarização. Juntamente com os atendimentos educacionais especializados, serão oferecidos atendimentos com a equipe técnica, de acordo com as especificidades de cada aluno. Para os alunos que ainda não foram incluídos, o CAE, conta com alguns programas específicos: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Profissional, Grupo das Mães, Classe de Alfabetização.

3. CENTROS EDUCACIONAIS ESPECIALIZADOS: UMA PROPOSTA INCLUSIVA

Na atualidade, nos encontramos, a todo o momento, desafiados pelas significativas transformações e as novas exigências impostas pela evolução da sociedade. Percebemos que as mudanças nos contextos político, social e econômico têm modificado as relações sociais e os critérios de exigência com relação à formação e educação dos indivíduos.

O desenvolvimento econômico e tecnológico parece colocar os indivíduos a serviço do trabalho, da produtividade e da racionalidade social. Teixeira (1987, p.74), ao explicar essa forma de estrutura e organização social, cita Morin, o qual expõe que, “pode-se dizer que a industrialização, a urbanização, a burocratização e a tecnificação se efetuaram segundo as regras e os princípios da racionalização, isto é, a manipulação social, a manipulação dos indivíduos tratados como coisas em proveito dos princípios da ordem, da economia e da eficácia”.

Se analisarmos essa situação social atual e os inúmeros aspectos a ela interligados, reconheceremos a crise que se instaura em todos os setores. Entre eles, não menos caótica, encontra-se a educação. Vivemos uma mudança, uma transição de paradigmas que exige, tanto dos professores quanto dos alunos, uma nova postura.

As mudanças estão sempre carregadas de muitas incertezas, mas somente através delas é que conquistamos novos espaços e construímos novas alternativas para tornar o conhecimento acessível a todos. Nessa conjuntura é que se encontra a inclusão, requerendo uma outra forma de organização do ensino, em que as diferenças não sejam mais ignoradas e que a escola passe a formar todos os que dela fazem parte.

De acordo com Mantoan (2003, p.16) a educação em um novo paradigma pressupõe que:

As diferenças culturais, sociais, étnicas, religiosas, de gênero, enfim, a diversidade humana está sendo cada vez mais desvelada e destacada e é condição imprescindível para se entender como aprendemos e como compreendemos o mundo e a nós mesmos.

Numa perspectiva inclusivista, não se aceita mais a distinção entre alunos considerados normais e alunos deficientes, bem como a visão de uma educação especializada voltada para o segundo grupo. De acordo com Mantoan (2003), a inclusão se refere a todos os alunos, não apenas aos que apresentam dificuldades para aprender ou deficiências, ela requer o atendimento de todas as necessidades sem segregação ou discriminação, postulando-se assim a melhoria na qualidade do ensino.

Com a visível mudança em torno das relações sociais, principalmente no que se refere ao entendimento das diferenças de gênero, raça, etnia, deficiências, entre outras, estabelece-se um ideal participativo e inclusivo, que no âmbito da escola se traduz em descentralização das decisões e participação de diferentes setores na discussão de temáticas de cunho educacional. De acordo com Mantoan (2003) é preciso que se estabeleça uma nova ética escolar, dando-se abertura para as diferenças culturais e para a pluralidade da consciência individual e social.

Igualdade de oportunidades, respeito às necessidades individuais, melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem (respostas educativas das escolas), melhoria das condições de trabalho dos educadores, maior participação das famílias e da sociedade em geral, remoção de barreiras para a aprendizagem e para a participação... são outros princípios que devem ser seguidos para colocar-se em prática o que se concebe como sistemas educacionais inclusivos (CARVALHO, 2004, p.79).

As políticas de inclusão da atualidade são claras ao expor que os alunos com deficiência devem estar frequentando a escola regular e recebendo atendimento educacional especializado, sendo esse ofertado em salas de recursos multifuncionais nas próprias escolas, em centros educacionais especializados ou em instituições sem fins lucrativos. Dessa maneira, o Centro de Apoio Especializado de Nova Esperança do Sul se constituiria como um desses espaços para o atendimento das necessidades dos alunos com deficiência que se encontram devidamente matriculados no ensino regular do município.

Art. 5º O AEE é realizado, prioritariamente, na sala de recursos multifuncionais da própria escola ou em outra escola de ensino regular, no turno inverso da escolarização, não sendo substitutivo às classes comuns, podendo ser realizado, também, em centro de Atendimento Educacional Especializado da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com a Secretaria de

Educação ou órgão equivalente dos Estados, Distrito Federal ou dos Municípios (BRASIL, 2009, p.02).

Tendo como premissa desenvolver ações de cunho inclusivo estes centros devem primar pelo atendimento das necessidades dos alunos com deficiência, buscando potencializar seu desenvolvimento para que se beneficiem dos diferentes serviços e recursos ofertados pela sociedade. Nesse sentido, “a educação inclusiva assume espaço central no debate acerca da sociedade contemporânea e do papel da escola na superação da lógica da exclusão” (BRASIL, 2008, p.1).

O CAE de Nova Esperança do Sul passa então a ser pensado por seus gestores como um ambiente que:

Reflete um esforço coordenado das Secretarias Municipal de Educação, Saúde e Assistência Social no acesso e garantia de direitos fundamentais. Através de ações afirmativas e/ ou reparativas de direito romper barreiras historicamente constituídas garantindo a inclusão social e o pleno exercício da cidadania (PROPOSTA, 2010, p. 01)¹.

Compreende-se a partir do exposto que ao pensar nos propósitos a que se destina o centro são apontadas questões relacionadas à busca por uma ação “reparativa”, por se entender que as pessoas com deficiência foram privadas de muitos dos direitos destinados à população em geral. Essa ideia imprime a necessidade de que os espaços educacionais se constituam como recursos para mudar a relação da sociedade com as pessoas com deficiência, criando oportunidades para a construção da almejada cidadania plena. Encontram-se ainda no material, abordagens como a que segue:

Contudo, levando em consideração a dívida histórica com essa parcela da população, fazendo valer os escritos legais e o paradigma educacional emergente – Inclusão escolar, façamos, com a presente proposta, com que as pessoas com deficiência do Município de Nova Esperança do Sul, tenham garantia de acesso e permanência aos programas sociais que lhe

¹ Para possibilitar a identificação dos excertos retirados do material os mesmos encontram-se grifados em itálico e com formatação diferenciada do restante do texto e das citações de obras consultadas.

asseguram os direitos fundamentais, constitucionais. Que suas especificidades não sejam mais razões para sua exclusão, mas, que sintam-se integrantes de nossa comunidade. Que através das ações desenvolvidas no Centro de Apoio Especializado alcancem de fato e direito a inclusão social e educacional (PROPOSTA, 2010, p.06-07).

É recorrente nos discursos legais a referência a uma suposta “dívida” da sociedade com relação às pessoas com deficiência, que em tempos de inclusão precisa ser revista, reparada e constituir uma questão do passado, já que na atualidade todos, sem exceção, precisam estar participando socialmente como cidadãos críticos e por que não dizer, atuantes economicamente. Na Carta para o Terceiro Milênio, publicada em 1999 encontramos a seguinte descrição com relação a este aspecto:

Os direitos humanos básicos são ainda rotineiramente negados a segmentos inteiros da população mundial, nos quais se encontram muitos dos 600 milhões de crianças, mulheres e homens que têm deficiência. Nós buscamos um mundo onde as oportunidades iguais para pessoas com deficiência se tornem uma consequência natural de políticas e leis sábias que apóiem o acesso a, e a plena inclusão, em todos os aspectos da sociedade (ASSEMBLÉIA, 1999, p.01)

Estas concepções acabam por exigir um movimento amplo, pois são inúmeras as instituições e os segmentos da sociedade chamados a assumir essa função pela busca da igualdade de direitos, as escolas, empresas, ONGs, projetos sociais, famílias, professores e as próprias pessoas com deficiência.

Nesse movimento, o CAE em questão imprime em sua proposta a intencionalidade de contemplar diferentes aspectos relacionados à busca pela inclusão de seus frequentadores em diferentes espaços, prevendo com isso a realização de ações que se estendem à comunidade em geral:

II. Dos Princípios Institucionais

- *Proporcionar atividades para o desenvolvimento integral da pessoa com deficiência (aspectos cognitivo, afetivo, psicomotor, emocional, social, etc.), visando sempre a melhoria da qualidade de vida;*
- *Propiciar condições, situações, para a manifestação de sua individualidade;*

- *Aproximar, inserir a pessoa com deficiência na comunidade e mercado de trabalho;*
- *Proporcionar debates, palestras, reuniões para divulgação dos direitos das pessoas com deficiência, assim como, temas relacionados;*
- *Possibilitar através do programa de ações do Centro Apoio Especializado a inclusão social e educacional das pessoas com deficiência (PROPOSTA, 2010, p.08, grifo do original).*

Bem como,

IV. Da Missão Institucional

Promover e articular ações de defesa dos direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária (PROPOSTA, 2010, p.09, grifo do original).

A previsão da realização de diversas atividades com o intuito de promover a inclusão atende aos pressupostos da atual política educacional do país e contempla a necessária revisão das intencionalidades educacionais que devem, acima de tudo, priorizar o desenvolvimento das potencialidades dos alunos, que encontrariam na educação os possíveis meios para a satisfação de suas necessidades.

Com vistas a isso, tem se verificado um investimento por parte do Ministério da Educação, em parceria com a Secretaria de Educação Especial (MEC/SEESP), na organização do AEE a partir da oferta de um “conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucionalmente, prestado de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos no ensino regular” (BRASIL, 2008a, p.01) os quais contribuiriam para promover o acesso às informações e a produção de conhecimentos por parte dos alunos atendidos. Diante dessa proposta, o CAE de Nova Esperança do Sul, compreendido como ambiente autorizado a disponibilizar atendimentos educacionais especializados, entende que:

Art.25º O Corpo Docente tem a função de atuar no processo educativo, buscando o desenvolvimento do ensino-aprendizagem por meio de atividades individuais e coletivas planejadas e avaliadas para a construção

de saberes sistematizados, tendo em vista a construção, apropriação e aquisição de conhecimentos pelos educandos e sua realização como sujeito do processo (PROPOSTA, 2010, p.30).

Para tanto:

Art.36º O Centro de Apoio Especializado oferece serviços de Atendimento Educacional Especializado assim como, atendimento com Equipe técnica para educandos incluídos na escola comum visando suprir as necessidades educacionais para permanência na escola e sucesso no processo de ensino-aprendizagem (PROPOSTA, 2010, p.34).

Tomando como base esses excertos, percebe-se que a proposta do centro busca prever a organização do AEE em suas dependências, o que supostamente lhe autorizaria a configurar-se como uma instituição especializada de caráter inclusivo, já que ofertará o atendimento aos alunos com deficiência incluídos no ensino regular. Cabe ressaltar, que os documentos legais que tratam da oferta do AEE nos Centros Educacionais Especializados não expõem de maneira clara como se dará a interlocução desses espaços com a escola comum para que sua proposta pedagógica complemente ou suplemente a formação do aluno. Eis aí um risco, talvez não pensado pelo Governo, de que essas instituições possam novamente vir a ser chamadas de segregacionistas por poderem estar desenvolvendo ações desarticuladas à escola, já que para o MEC/SEESP a inclusão educacional é compreendida como a estada produtiva dos alunos com deficiência na escola comum, aprendendo as mesmas coisas que os demais alunos.

3.1 A Educação Especial e demais áreas de saber

A educação especial é entendida como uma modalidade que compreende todos os níveis de educação, primando pelo início dos atendimentos na Educação Infantil, como pode ser verificado no texto da atual Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva:

A educação especial é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, realiza o atendimento educacional especializado, disponibiliza os recursos e serviços e orienta quanto a sua utilização no processo de ensino e aprendizagem nas turmas comuns do ensino regular (BRASIL, 2008, p.10).

Para tanto, torna-se imprescindível que os centros educacionais especializados criem as condições para que alunos de diferentes faixas etárias recebam atendimento educacional especializado em suas dependências. Esse atendimento deve ser desenvolvido por profissional habilitado em educação especial, atentando-se às seguintes funções:

Art.87º Compete ao responsável pela Educação Especial:

- I. Participar do processo de avaliação de entrada, admissão, promoção e desligamento, integração e acompanhamento, realizando estudos de caso em parceria com os demais profissionais da instituição.*
- II. Fazer a avaliação pedagógica do educando, anamneses, visitas domiciliares e/ ou técnicas próprias.*
- III. Orientar as famílias quanto à questões referentes a escolarização, autonomia, independência nas atividades de vida diária dos educandos.*
- IV. Acompanhar os educandos incluídos em classes comuns, assim como, sugerir adaptações curriculares que permitam a inclusão educacional.*
- V. Orientar o diretor, os professores e os especialistas sobre questões relevantes ao aluno incluído em classe comum e o processo de aprendizagem.*
- VI. Orientar a família quanto ao processo de inclusão.*
- VII. Promover treinamento, cursos e outras ações necessárias na escola comum significativas ao processo de inclusão.*
- VIII. Participar da elaboração de Políticas Públicas Municipais para a inclusão educacional e social de pessoas com deficiência.*
- IX. Promover ações articuladas entre as secretarias municipais para a garantia dos direitos constitucionais da pessoa com deficiência.*
- X. Participar de reuniões técnicas interdisciplinares e pedagógicas.*
- XI. Organizar e manter atualizadas informações do Serviço de Educação Especial.*
- XII. Apresentar à Direção relatório das atividades de sua área de ação.*

XIII. Participar de reuniões técnicas e/ ou administrativas, sempre que necessário e convocado.

XIV. Aprimorar a atualizar seus conhecimentos por meio de estudos, participação em congressos, simpósios e reuniões.

XV. Manter contato permanente com as famílias orientadas, apoiando e esclarecendo situações sobre o trabalho desenvolvido pela instituição, procurando envolvê-las no processo educativo.

XVI. Executar outras atividades inerentes às suas funções atribuídas pela Direção (PROPOSTA, 2010, p.47-48).

Percebe-se no inciso IV deste artigo, uma preocupação com o acompanhamento das ações desenvolvidas no ensino comum, que conforme problematizado anteriormente, não está especificado de maneira clara nos textos legais. Além disso, o artigo 87 do CAE de Nova Esperança do Sul deixa claro que o profissional que desempenhar a função da educação especial estará autorizado a orientar as famílias, gestores, professores e demais profissionais com relação ao desenvolvimento do aluno com deficiência e sua inclusão. Tal consideração se faz presente por se entender que a habilitação em educação especial dota o profissional dos saberes necessários para melhor conduzir a vida dos alunos com deficiência.

Dessa maneira, vemos instituir-se que a educação especial é um campo de saber voltado a atender os sujeitos excluídos, que para serem incluídos na vida em sociedade precisam receber atendimento especializado.

Tendo sido criadas as condições para a organização do AEE no CAE, uma outra questão que aparece no material analisado é a intencionalidade de prover a oferta de serviços complementares em outras áreas, especialmente a da saúde e assistência social. Isso porque, entende-se que juntos esses diferentes campos de atuação – educação especial, saúde e assistência social, estariam garantindo a seguridade dos alunos com deficiência, pois possibilitariam que as mais diversas necessidades das pessoas com deficiência e de suas famílias estivessem sendo atendidas em um único ambiente.

Art.30º O Centro de Apoio Especializado (CAE) oferece atendimentos com psicólogo, fonoaudiólogo, assistente social, educador especial, nutricionista, educador físico, psicopedagogo além de possíveis

encaminhamentos para fisioterapeuta, odontólogo e outros profissionais da área da saúde, de acordo com as especificidades/ necessidades do educando (PROPOSTA, 2010, p.33).

A política de inclusão quando menciona o respeito à garantia de igualdade de condições para o acesso e permanência de pessoas com deficiência nas escolas comuns, no mercado de trabalho e em outros espaços, está fazendo referência a um universalismo de condições que devem ser estabelecidas socialmente para que possam atender às necessidades e peculiaridades desse público, como se todos apresentassem as mesmas características. Dessa forma, com o slogan de uma sociedade inclusiva institui-se um processo de padronização dos sujeitos, para que possam ser cultural, social e economicamente produtivos, já que enquanto sujeitos que apresentam alguma deficiência, encontram-se excluídos dos espaços sociais.

Assim, o CAE de Nova Esperança do Sul expõe que:

A presente proposta pretende facilitar a integração das demais áreas de abrangência que compreendem o atendimento global ao educando com deficiência, tais como Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer, Cultura, Trabalho. Somente com a integração desses serviços estaremos caminhando para o cumprimento da concepção filosófica, que é a defesa dos direitos das pessoas com deficiência (PROPOSTA, 2010, p.01).

Compreende-se a partir do excerto que a integração das diferentes áreas é considerada condição para a defesa dos direitos das pessoas com deficiência, pois estaria possibilitando o atendimento de aspectos que a educação especial, por si só, não teria abrangência suficiente. Por isso a importância de um trabalho interdisciplinar, para que o sujeito com deficiência possa ter garantia de educação, saúde, bem estar, lazer e condições assistenciais de qualidade.

Além dos atendimentos com equipe interdisciplinar, oficinas de artesanato aos alunos com deficiência, o CAE ofereceu às famílias assistidas por programas sociais, vinculadas à secretaria de assistência social do município, oficinas profissionalizantes em artesanato assim como, encontros com psicóloga (PROPOSTA, 2010, p.11).

A ideia de cidadania e gozo dos direitos está associada à completude de acesso aos bens e serviços sociais, que são compreendidos como aqueles que permitem aos alunos com deficiência sentirem-se incluídos. Bem, numa sociedade como a nossa, caracterizada pelo consumo, são considerados incluídos aqueles sujeitos que participam economicamente do jogo social, especialmente, através da produção de renda e da aquisição de produtos. Isso permite com que entendamos o grande investimento na interlocução de diferentes áreas para que sejam atendidas as necessidades das pessoas com deficiência, assim como de suas famílias, já que todos devem estar participando socialmente.

Cada pessoa com deficiência e cada família que tenha uma pessoa deficiente devem receber os serviços de reabilitação necessários à otimização do seu bem-estar mental, físico e funcional, assim assegurando a capacidade dessas pessoas para administrarem sua vida com independência, como o fazem quaisquer outros cidadãos (ASSEMBLÉIA, 1999, p.02).

Ninguém escapa dos investimentos governamentais em torno da inclusão, já que mesmo aqueles que não apresentam nenhuma deficiência, mas possuem um familiar com deficiência ou fazem parte da comunidade deste, são chamados a se sensibilizar e atuar na construção dessa sociedade justa, igualitária e inclusiva. A inclusão é um projeto de “todos”.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inclusão tem sido difundida no ideário social como uma possibilidade de respeito às características individuais das pessoas com deficiência, para tanto se percebe um investimento que se estende às mais diversas localidades, buscando dotá-las dos recursos que são entendidos como necessários ao funcionamento dessa proposta.

O município de Nova Esperança do Sul ao assumir o compromisso de implementar o Centro de Apoio Especializado passa a participar dessa lógica, provendo esse ambiente de atendimentos e serviços que possibilitem aos alunos com deficiência de sua comunidade o acesso ao Atendimento Educacional Especializado e a suposta garantia de seus direitos sociais.

Compreendendo que a lógica governamental solicita o chamado de diferentes setores para buscar o desenvolvimento da cidadania, da inclusão e da igualdade social, a Proposta Orientadora das Ações do CAE deixa clara a existência de uma parceria entre as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social. Prevendo ainda a realização de atendimentos educacionais e terapêuticos que possam contribuir para o desenvolvimento dos alunos.

Diferentemente da concepção que se tinha atrelada às instituições especializadas, na atualidade espaços como o CAE são considerados inclusivos legalmente pelo movimento em busca da inclusão de seu público na escola, no mercado de trabalho e demais ambientes de uso comum. Por isso, a relevância do AEE para conjugar o caráter inclusivista dos serviços prestados, tendo a clareza de que os alunos atendidos devem estar matriculados no ensino comum e os atendimentos articulados à proposta do ensino regular.

Nessa lógica, a educação especial enquanto área de saber específica constitui-se como central para a organização e desenvolvimento de ações pedagógicas que atendam às necessidades dos alunos, criando condições de desenvolvimento das potencialidades e habilidades das pessoas com deficiência com vistas à permanência na escola comum.

Cabe também ressaltar, a atenção ao envolvimento das famílias das pessoas com deficiência no funcionamento do CAE a partir da oferta de serviços que vão desde palestras e acompanhamento psicológico até cursos profissionalizantes. Além

é claro da previsão de ações voltadas à comunidade como um todo, com a intenção de divulgar informações relacionadas aos alunos com deficiência. Tais ações são compreendidas pelo MEC/SEESP e pelos gestores do CAE como um recurso que possibilitaria a mudança no ideário da comunidade em relação às condições e potencialidades das pessoas com deficiência, que passariam a ser respeitadas e aceitas em seu contexto social.

Como disse, a intencionalidade do Governo é que todos estejam envolvidos com a inclusão e se disponibilizem a promovê-la. Ninguém escapa das malhas da proposta inclusiva.

5. REFERÊNCIAS

ASSEMBLÉIA Governativa da Rehabilitation International. **Carta para o Terceiro Milênio**. Trad. *Romeu Kazumi Sasaki* Londres: 1999.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, 07 jan. 2008.

BRASIL. **DECRETO Nº 6.571**. Brasília, 17 de setembro de 2008.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB 4/2009**. Diário Oficial da União, Brasília, 5 de outubro de 2009.

CARVALHO, R. E. **Educação inclusiva**: com os pingos nos "is". Porto Alegre: Mediação, 2004.

MANTOAN, M. T. E. **Inclusão escolar**: o que é? por quê? como fazer? São Paulo: Moderna, 2003. (Coleção cotidiano escolar)

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa**: planejamento de execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

MINAYO, M. C. de S. (Org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 1994.

PROPOSTA Orientadora das Ações: Regimento Institucional. Nova Esperança do Sul: 2010.

TEIXEIRA, M.C.S. Alternativas Organizacionais: um estudo do redimensionamento das questões educacionais e administrativas. *In*: FISCHIMANN, R. **Escola brasileira**. Editora Atlas, 1987.